



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 005-02/2022

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a quarta (4ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Valdir Nascimento. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O Secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 004-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 05-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Valdir Nascimento (PTB)** – solicitou a Administração Municipal analisar uma área de terras que seja disponibilizada para abrigar empresas, leiam-se indústrias geradoras de emprego e renda, de vários segmentos potencializando o PIB (Produto Interno Bruto) do nosso Município, e não só mantendo o cidadão aqui, mas trazendo oportunidades para quem vem de fora. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou a Mesa Diretora que encaminhe um ofício em nome da Câmara de Vereadores, parabenizando a CERTEL ENERGIA pelos 66 anos de empresa, seu excelente atendimento e por ser referência em qualidade e segurança no fornecimento de energia. Também parabenizar pela inauguração da quinta subestação que reforça a rede da Cooperativa instalada em Forquetinha que qualifica a distribuição de energia. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 019/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 286.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 020/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 021/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 022/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, e a distribuição de itens de divulgação do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. Ainda incluídos por acordo de lideranças: **O PROJETO DE LEI Nº 023/2022** – Autoriza o chamamento público para credenciamento de pessoas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

jurídicas prestadoras de serviços que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI N° 024/2022** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de postes em Nova Santa Cruz e transformação de rede bifásica para trifásica no Poço de Água Dullius, nesta cidade, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI N° 025/2022** – Prorroga até 31 de dezembro de 2022, o contrato temporário do Agente de Combate a Endemias (ACE), autorizado pela Lei Municipal nº 2537/2021, para atuar no combate ao mosquito Aedes Aegypti, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Valdir Nascimento (PTB)** - justificou o seu pedido sobre disponibilizar áreas de terras para instalação de novas empresas, dizendo que isso dará oportunidade de trabalho para moradores que hoje precisam ir para outras cidades, além de estimular o comércio local. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e fez menção especial à senhora Maria, de 81 anos, que veio prestigiar a sessão, e reforçou a importância da participação dos idosos. Falou sobre a inauguração da 5ª subestação da Certel, evento realizado no dia 18, em Forquetinha. Enalteceu a segurança, a tecnologia e agilidade do trabalho da cooperativa. Disse que seu pedido para agradecer à cooperativa é um dever devido a excelência do atendimento. Informou que é a oitava cooperativa do mundo em tecnologia. Por fim, reforçou o convite para a audiência pública sobre a Mobilidade Urbana, dia 24 de fevereiro às 13h30min na Prefeitura, encontro que é aberto ao público participar e opinar. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quinta (5ª) sessão ordinária para o dia 02 de março de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt
Secretário